



RELATÓRIO SINTÉTICO

Auditoria na gestão dos serviços de transporte do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO Nº 5/2020 – PROCESSO Nº 22132/2019
SETEMBRO DE 2020

RELATÓRIO SINTÉTICO

OBJETIVO

Este trabalho teve como objetivo avaliar a gestão da frota de veículos do Tribunal no tocante à eficiência dos serviços de transporte de materiais, magistrados e servidores.

AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Efetuada a análise dos processos de trabalho relacionados ao objeto de auditoria, foi possível identificar os seguintes fatores de risco:

- a) Ausência de sistema informatizado unificado para auxiliar os trabalhos de gerenciamento e deslocamento dos veículos;
- b) Ausência de formalização dos processos de trabalho a cargo do Gabinete de Segurança e Transporte (GST).

Visando mitigar a materialização de riscos associados à gestão dos serviços de transporte, recomendou-se à Administração que:

- Dê continuidade aos estudos autorizados no processo nº 5830/2017, ampliando-os para os demais modelos existentes para a prestação do serviço de transporte, a exemplo do TáxiGov (serviço em expansão na administração pública) e por aplicativo;
- Avalie a possibilidade de formalizar os principais processos de trabalho desenvolvidos pelo GST, de forma a auxiliar na execução das tarefas e reduzir a ocorrência de falhas.
- Avalie a possibilidade de suprir o GST com sistema informatizado para gerir a atividade de transporte, no qual todas as informações relacionadas sejam agrupadas.

ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES

1) INOBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTOS REGULAMENTADOS NA PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 563/2010

RECOMENDAÇÕES

- Adote controle interno visando atualizar tempestivamente a relação de veículos do Tribunal publicada no Portal Transparência.
- Adote controle interno visando selecionar para a condução dos veículos somente os motoristas aptos para tanto, a exemplo de rol atualizado de motoristas aptos ou check-list de providências para torná-los aptos (autorização formal, capacitação, etc).
- Padronize a forma de solicitação de veículos, preferencialmente automatizada, a exemplo de inclusão desse serviço no sistema PROAD.

2) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEM A DEMONSTRAÇÃO DA REAL NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

RECOMENDAÇÕES

- Elabore estudo para dimensionar o quantitativo de veículos necessários para atender a demanda do Tribunal.
- Elabore plano de renovação da frota, definindo, dentre os critérios a serem observados para a renovação, o dimensionamento.
- Adote a rotatividade no uso dos veículos, para o melhor aproveitamento da frota.

3) BAIXA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL

RECOMENDAÇÕES

- Mantenha, prioritariamente, a utilização de combustível renovável, estabelecendo, para tanto, controles internos, a exemplo de planilhas de abastecimento.

CONCLUSÃO

Em razão das limitações impostas, mencionadas no Relatório de Auditoria nº 5/2020, não foi possível o aprofundamento necessário nas análises, a fim de verificar se o modelo atual de gestão de transportes é sustentável e vantajoso para o Tribunal no tocante à relação custo x benefício.

Não obstante, foi possível realizar um diagnóstico acerca da gestão e da utilização da frota de veículos, destacando-se a necessidade premente de dimensionar a quantidade de veículos necessários para atender a demanda existente no órgão, em razão da verificação de veículos com baixa quilometragem rodada, caracterizando sua subutilização.

Destaca-se, também, que a ausência de sistema informatizado com dados agregados a respeito da frota dificulta a tomada de decisão estratégica por parte da Administração do Tribunal. Atualmente, os relatórios gerenciais são elaborados manualmente, demandando tempo do GST, que também é responsável pela segurança institucional, e possibilitando a ocorrência de distorções nas informações, haja vista o volume de processos/serviços envolvidos nesta atividade. Apesar de não ter sido objeto de recomendação no relatório preliminar, entende-se necessária a formulação de recomendação para que a Administração avalie a possibilidade de suprir o GST com sistema informatizado no qual todas as informações relacionadas à atividade de transporte sejam agrupadas.

Com relação à adequação às normas que regulamentam a utilização dos veículos, verificou-se a necessidade de melhorias nos controles e aderência aos regulamentos.

Do trabalho realizado, conclui-se que a atividade de transporte necessita ser aprimorada e que o atendimento às recomendações propostas contribuirão para essa melhoria.